

Iniciativas 2015

FUNDAÇÃO
MARIA DIAS
FERREIRA



Órgãos Sociais

FUNDAÇÃO MARIA DIAS FERREIRA

Administração

–

PRESIDENTE

José Afonso Oom Ferreira de Sousa

VOGAIS

- > Maria Isabel Nunes Costa Ferreira de Sousa
- > Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores
(em representação da CMFZ)
- > João Paulo Oom de Sacadura
- > Maria João Gomes da Silva Marçal Ferreira

Conselho Fiscal

–

PRESIDENTE

> Manuel Saldanha Tavares Festas

VOGAIS

- > Fátima Rosário Piteira Patinha Farinha
- > Nuno José da Costa Oom de Sousa

MORADA

Quinta de São José,
R. D^a Maria Fernanda da Mota Cardoso,
n^o 549, Cerejeira
2240-333 Ferreira do Zêzere

t. 962 132 156

e. fundacaomdf@gmail.com

s. www.fundacaomariadiasferreira.org

f. www.facebook.com/FundacaoMariaDiasFerreira

|||||

Ficha Técnica

Tiragem:

1000 exemplares

Textos:

José Afonso Sousa
Cátia Salgueiro
Rute Tavares
Entidades parceiras da Fundação

Design e paginação:

Sylvie Lopes

Impressão:

Gráfica Almondina

.....
**FUNDAÇÃO
MARIA DIAS
FERREIRA**
.....

Iniciativas
2015

Índice

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| Mensagem dos instituidores | p. 4 |
|-----------------------------------|-------------|

INICIATIVAS NA ÁREA SOCIAL

APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

| | |
|---|--------------|
| 01 Apoio à aquisição de material didático para as bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere | p. 6 |
| 02 Aquisição de equipamentos para a biblioteca do Centro Escolar de Areias | p. 7 |
| 03 Apoio a visita de estudo a Santiago de Compostela | p. 7 |
| 04 Atribuição de Bolsas Sociais | p. 8 |
| 05 Atribuição de Prémios de "Mérito Escolar" | p. 9 |
| 06 Atribuição de Prémios de "Esforço e Dedicção" | p. 9 |
| 07 Atribuição de Prémios de "Companheirismo e Solidariedade" | p. 10 |
| 08 Atribuição de Bolsas Universitárias | p. 10 |
| 09 Atribuição de Bolsa de Estágio no estrangeiro | p. 11 |
| 10 Apoio à prevenção do abandono escolar | p. 11 |
| 11 Apoio à participação de jovens em provas desportivas | p. 12 |
| 12 Realização de campo de férias "Os Descobridores 1" (12-15 anos) | p. 13 |
| 13 Realização de campo de férias "Os Descobridores 2" (16-18 anos) | p. 14 |
| 14 Apoio a campos de férias para jovens organizados por outras entidades | p. 15 |

APOIO A IDOSOS

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| 15 Tratamentos de podologia | p. 16 |
| 16 Tratamento de feridas crónicas | p. 16 |
| 17 Teleassistência a idosos | p. 17 |

APOIO À COMUNIDADE

- 18 Distribuição de roupa e brinquedos **p. 18**
- 19 Reabilitação de habitações de famílias carenciadas **p. 18**
- 20 Apoio à realização da Páscoa Jovem **p. 20**
- 21 Campo de férias “Ajuda de Mãe” **p. 20**
- 22 Apoio às vítimas do sismo que assolou o Nepal **p. 20**
- 23 Participação nas comemorações do Dia da Criança **p. 21**
- 24 Apoio a refugiados **p. 21**

INICIATIVAS NA ÁREA CULTURAL

SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL

- 25 Projeto Salvaguarda **p. 22**
- 26 Projeto Registrar **p. 24**
- 27 Projeto Restaurar **p. 26**

DIVULGAÇÃO ONLINE

- 28 Criação da página oficial de facebook da Fundação Maria Dias Ferreira **p. 28**
- 29 Criação e lançamento do website institucional da Fundação Maria Dias Ferreira **p. 29**

PUBLICAÇÕES

- 30 “Trajes tradicionais do concelho de Ferreira do Zêzere: final do séc. XIX e início do séc. XX” **p. 30**
- Coleção “Lendas & Narrativas de Ferreira do Zêzere”
- 31 “A Mulher-Árvore” **p. 31**
- 32 “A Lenda do Arado de Ouro” **p. 32**
- 33 “Guilherme e o achamento da Senhora do Pranto” **p. 32**
- 34 “A Torre do Ladrão Gaião” **p. 33**
- 35 Revista “Fundação Maria Dias Ferreira – Iniciativas 2015” **p. 33**

COMUNIDADE E EVENTOS

Parcerias

- 36 Parceria com a Associação Salvador **p. 34**

Apoio a entidades e associações locais

- 37 Oferta de mobiliário para a sede do Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Santo Amaro **p. 35**
- 38 Oferta de material à Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere **p. 35**
- 39 Entrega de equipamento informático para a sede do Rancho Folclórico do Beco de Santo Aleixo **p. 35**

Eventos culturais

- 40 Concerto do Coro da Fundação Maria Dias Ferreira na Igreja de Dornes **p. 36**
- 41 Apresentação pública do livro “José Martinho: do sonho à obra” **p. 37**
- 42 Exposição “José Martinho: do sonho à obra” na Biblioteca Municipal Dr. António Baião **p. 38**
- 43 Exposição “Lendas & Narrativas de Ferreira do Zêzere” **p. 39**

Participação e apoio a outras iniciativas

- 44 Participação na Feira de S. Brás 2015 **p. 40**
- 45 Participação na Feira do Livro de Ferreira do Zêzere **p. 41**
- 46 Apoio à Maratona BTT Margens Zacor 2015 **p. 41**

ANEXOS

p. 42

Protocolo de colaboração entre a Fundação Maria Dias Ferreira e a Associação Salvador

Protocolo de colaboração entre a Fundação Maria Dias Ferreira, a PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados e o JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados, Associação Humanitária (no âmbito do Programa PAR Famílias)



**JOSÉ AFONSO OOM
FERREIRA DE SOUSA
//
MARIA ISABEL NUNES
COSTA FERREIRA DE SOUSA**

Mensagem dos instituidores



Desde o seu início, a Fundação Maria Dias Ferreira assumiu o compromisso de dar conta ao público em geral e aos ferreirenses em particular do trabalho realizado em cada ano. Com esta publicação, que refere as principais iniciativas realizadas pela Fundação em 2015, damos mais um passo no sentido de cumprirmos um princípio de transparência e de prestação de contas, que praticamos desde 2008. O ano 2015 foi um ano repleto de atividades para a Fundação Maria Dias Ferreira.

Na área social, e no âmbito do apoio a crianças e jovens, desenvolveram-se cerca de catorze atividades, onde se incluem as aquisições de equipamento e de material didático para as bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, a realização de vários campos de férias para jovens do concelho e a atribuição de bolsas sociais aos alunos provenientes de famílias mais carenciadas, bem como a entrega de prémios de mérito aos melhores alunos. Foram também desenvolvidas várias iniciativas no âmbito do apoio a idosos, na área da saúde e na área do acompanhamento ativo. No apoio à comunidade, o destaque vai para a reabilitação de seis habitações que se encontravam muito degradadas e que foram restauradas por iniciativa da Fundação, com o trabalho dos voluntários da Associação Just a Change e com o apoio da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

Na área cultural, a edição dos quatro primeiros livros da coleção de lendas e narrativas de Ferreira do Zêzere constituiu um marco importante nos trabalhos deste ano. Envolvendo quatro escritores e quatro ilustradores distintos, estes livros foram apresentados, durante o ano, junto de centenas de crianças

e jovens, com o apoio do Agrupamento de Escolas do concelho. Ainda no campo editorial, a publicação do livro “Trajes tradicionais do concelho de Ferreira do Zêzere: final do século XIX e início do século XX”, que contou com a participação dos três ranchos folclóricos da região e com o apoio do município, também merece ser realçada. No âmbito da divulgação online, o destaque vai para a criação e lançamento quer do site oficial, quer da página de facebook da Fundação. Importa também salientar a parceria estabelecida com a Associação Salvador, para o apoio a pessoas com mobilidade reduzida no concelho.

As iniciativas desenvolvidas pela Fundação não têm como objetivo o reconhecimento público mas, quando este acontece, é um sinal gratificante de que o trabalho desenvolvido é apreciado e valorizado. Por ocasião dos Prémios Talento 2015 - iniciativa de referência do jornal “Despertar do Zêzere” que, todos os anos, tem vindo a nomear e a eleger as personalidades ou instituições ferreirenses que têm prestado um contributo significativo, dentro da sua área, para o desenvolvimento do concelho de Ferreira do Zêzere -, a Fundação Maria Dias Ferreira foi a vencedora na categoria “Solidariedade” e foi também a vencedora na categoria “Cultura”, precisamente as duas áreas em que a Fundação desenvolve as suas atividades.

Uma palavra final de agradecimento pelo entusiasmo e dedicação dos vários colaboradores, amigos e voluntários da Fundação, que com o seu trabalho têm honrado o legado da D^a Maria Dias Ferreira, permitindo que a Fundação continue a desempenhar a missão para que foi criada.

Iniciativas na área social

Apoio a crianças e jovens

01 Apoio à aquisição de material didático para as bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere

Considerando as Bibliotecas Escolares como espaços essenciais para a criação de bons hábitos de leitura e de estudo, a Fundação Maria Dias Ferreira tem apoiado as bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere através da oferta de material didático. Este ano, uma vez mais, um grupo de alunos, professores e funcionários escolares deslocaram-se à FNAC Coimbra, no dia 18 de março, para escolherem e adquirirem livros e DVDs que enriqueceram de forma significativa as bibliotecas das suas escolas.



02

Aquisição de equipamentos para a biblioteca do Centro Escolar de Areias

Como resultado da parceria da Fundação Maria Dias Ferreira com a Rede de Bibliotecas Escolares, o apoio da Fundação às bibliotecas das escolas do concelho de Ferreira do Zêzere tem vindo a ser incrementado nos últimos anos. No arranque do novo ano letivo, a Fundação ofereceu 5 auriculares e 3 headphones à biblioteca do Centro Escolar de Areias, desejando assim contribuir para uma melhor e mais agradável utilização do material multimédia e do espaço da biblioteca pelos alunos.



03

Apoio a visita de estudo a Santiago de Compostela

Decorreu, nos dias 18 e 19 de abril, a peregrinação a Santiago de Compostela de 22 alunos do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere (alunos do 9º ao 12º ano). Esta iniciativa contou com o apoio da Fundação Maria Dias Ferreira, que participou nas despesas de deslocação e alimentação referentes a alunos provenientes de famílias com dificuldades económicas.



04

Atribuição de Bolsas Sociais

Apoiar os alunos do Agrupamento de Escolas provenientes de famílias com necessidades económicas, através da atribuição de Bolsas Sociais, tem sido, desde o início, um dos objetivos da Fundação. Em 2015, foram atribuídas 7 bolsas sociais a alunos do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere.

Bolsas Sociais

Fundação Maria Dias Ferreira - 2015/2016

1º ciclo Daniel António Jesus Duarte Lopes

2º ciclo Hélder Alexandre Gomes Santos
Dimas Miguel Figueiredo Cabral

3º ciclo Cátia Sofia Lopes Caldeira
Ricardo Alexandre Jesus Guerreiro
Hugo David da Conceição Ramos
Rita Maria Freitas Antunes



05

Atribuição de Prémios de “Mérito Escolar”

Baseada num modelo de incentivo ao desempenho escolar nos seus diversos níveis, a Fundação Maria Dias Ferreira tem vindo a atribuir prémios de “Mérito Escolar”, na convicção de que, reconhecendo e premiando o mérito, estará certamente a dar um contributo para que, desde os primeiros passos na escola, as crianças e os jovens ferreirenses sintam que vale a pena aprender. Assim, em 2015, foram atribuídos prémios de “Mérito Escolar” aos seguintes alunos do Agrupamento de Escolas:

Prémios “Mérito Escolar”

Fundação Maria Dias Ferreira - 2014/2015

1º ciclo António Pedro Vicente Martins
 Daniel Alexandre Nunes de Oliveira

11º ano Andreia Filipa Gregório

12º ano Inês Alexandra Antunes Leitão



06

Atribuição de Prémios de “Esforço e Dedicação”

Perseguir resultados com grande tenacidade, numa atitude de melhoria contínua, apesar de enquadramentos por vezes adversos, são comportamentos que temos tentado promover com a atribuição de prémios de “Esforço e Dedicação”. Em 2015 foi contemplado com este prémio o aluno:

Prémios “Esforço e Dedicação”

Fundação Maria Dias Ferreira - 2014/2015

2º ciclo Daniel Alexandre Antunes Alves



07

Atribuição de Prémios de "Companheirismo e Solidariedade"

Com vista a incentivar o companheirismo e a solidariedade entre os alunos, a Fundação tem vindo a atribuir prémios que reconhecem e premeiam estas atitudes, para que, desde o início do seu percurso académico, as crianças e jovens se sintam integrados no ambiente escolar e acreditem fazer parte de um projeto comum onde todos são importantes, têm o seu espaço e devem ser apoiados. Em 2015, estes prémios foram atribuídos aos alunos:

Prémios "Companheirismo e Solidariedade"

Fundação Maria Dias Ferreira - 2014/2015

3º ciclo Rúben Filipe das Neves Salteiro

Secundário David Rodrigues Graça



08

Atribuição de Bolsas Universitárias

Desde o ano letivo de 2012/2013 que a Fundação Maria Dias Ferreira tem vindo a atribuir bolsas de estudo a alunos universitários com dificuldade em suportar os custos decorrentes dos seus cursos. Os bolsеiros do ano 2015/2016 são os seguintes:

Eduardo Ferreira: Curso de Medicina na Universidade da Beira Interior

Inês Leitão: Curso de Enfermagem na Universidade de Coimbra

Jéssica Tomas (1): Curso de Bioquímica na Universidade da Beira Interior

Pedro Corda: Curso de Ciências Biomédicas na Universidade de Aveiro

Renato Cotrim (2): Curso de Comunicação Social no Instituto Politécnico de Leiria

Ricardo Santos: Curso de História na Universidade de Coimbra



1



2

09

Atribuição de Bolsa de Estágio no estrangeiro

A Fundação procura acompanhar e apoiar os jovens ferreirenses que pretendem dar continuidade ao seu percurso académico através de estágios. Este ano, pela primeira vez, tomou a iniciativa de atribuir uma bolsa para um estágio no estrangeiro.

A bolseira, Sylvie Marina Vaz Lopes, licenciada em Design de Comunicação pela Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa e a realizar mestrado em Design Editorial pelo Instituto Politécnico de Tomar, encontra-se em estágio durante 6 meses na empresa Somos Partners Studio, em Barcelona.

Como retribuição pela bolsa que recebeu por parte da Fundação, a bolseira desenvolveu o design gráfico da coleção de livros infantis “Lendas & Narrativas de Ferreira do Zêzere”, bem como o design de uma exposição sobre o mesmo tema.



10

Apoio à prevenção do abandono escolar

A Fundação tem apadrinhado, nos últimos anos, uma iniciativa pioneira para a prevenção do abandono escolar designada por TASSE.

O projeto alicerça-se no conceito de inclusão escolar dos jovens valorizando não só as suas competências de aprendizagem, mas também a sua relação consigo próprios, e procurando, através do acompanhamento do seu percurso, aumentar o sucesso escolar, a autoestima e o envolvimento das famílias.

A Fundação Maria Dias Ferreira patrocina uma bolsa de estudo no valor de 1 200€/ano, a atribuir a um jovem abrangido por este programa.





11

Apoio à participação de jovens em provas desportivas

Respondendo positivamente a uma solicitação da Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias, que gere o Centro de Acolhimento Temporário para Crianças em Risco, a Fundação Maria Dias Ferreira apoiou a deslocação de duas crianças a uma prova desportiva de Judo que se realizou em Valdemoro (Espanha).

12

Realização de campo de férias “Os Descobridores 1” (12-15 anos)

Decorreu, de 13 a 19 de julho de 2015, o campo de férias “Os Descobridores 1”, no qual participaram 44 jovens de Ferreira do Zêzere, entre os 12 e os 15 anos. A equipa de animadores foi constituída por 20 jovens, dos 18 aos 28 anos, e pelo Padre João Pedro Silva.

Este campo teve como lema a frase “Eu Venci o Mundo”. Em paralelo, o campo teve um “imaginário” intitulado “Super-heróis”, pois acreditamos que todos estes jovens são, de alguma maneira, super-heróis na sua vida quotidiana, mesmo que por vezes não se apercebam disso! Assim, um dos objetivos deste campo foi potencializar os talentos destes jovens! Os participantes tipicamente entram no campo à espera de uma semana de diversão, de fazer amigos e pouco mais, e acabam por sair a perceber que, através de todos os momentos mais sérios e de todos os jogos e brincadeiras que fizeram, conseguiram aprender muitas outras coisas!

No final do campo, quer os participantes quer a equipa de animação sentiram que cresceram como pessoas, ao mesmo tempo que aprofundaram a sua fé e a sua confiança em si próprios e nos outros.

No final, foi pedido aos jovens para escreverem o que, para eles, significou o campo. Transcrevemos algumas das frases:

- **“Este campo fez-me pensar na vida e em tudo aquilo que quero alterar. Quero ser melhor”;**
- **“Aqui aprendi lições de vida e de moral”;**
- **“Foi uma das semanas mais marcantes da minha vida”;**
- **“Este campo consegue mudar uma pessoa. A maneira de pensar e de agir com os outros”;**
- **“Este campo fez-me renovar a minha fé”;**
- **“Descobri que eu também sou Super-herói”;**
- **“Nunca me vou esquecer do que aprendi aqui”;**
- **“Nunca pensei que o campo fosse assim. Não me apetecia vir e agora não me apetece ir embora”.**



13

Realização de campo de férias "Os Descobridores 2" (16-18 anos)

Entre 31 de agosto e 6 de setembro realizou-se mais um campo de férias "Descobridores", destinado a jovens entre os 16 e os 18 anos, residentes em Ferreira do Zêzere e Tomar.

Foram 6 dias de imensa alegria, diversão, convívio, comunhão com a Natureza e descoberta individual. Com o apoio de uma equipa de 18 animadores, com idades compreendidas entre os 19 e os 25 anos, foi possível proporcionar aos 40 participantes uma semana que nunca irão esquecer – como os próprios disseram no final!

Sob o tema do ano "Eu Venci o Mundo", explorou-se e trabalhou-se a Espiritualidade de todos os participantes e animadores, compreendendo como esta nos ajuda a sermos pessoas melhores e mais felizes – mesmo nos momentos menos fáceis.

Os dias foram marcados por diferentes atividades, pretendendo estas desenvolver o Espírito de Equipa, Solidariedade, Criatividade, Cooperação e Ajuda. Assim, caminhou-se durante dois dias pelas belas paisagens do rio Zêzere, realizou-se um concurso de talentos e também uma corrida de carros construídos pelos participantes, entre muitas outras atividades.

Nesta semana viveu-se como se deve viver numa sociedade ideal: respeito nas diferenças, união nas divergências, tirando as máscaras que temos, assumindo os nossos defeitos e oferecendo o que temos de melhor. Porque afinal: "Alegrias partilhadas são alegrias multiplicadas e tristezas partilhadas são tristezas divididas".





14

Apoio a campos de férias para jovens organizados por outras entidades

A Fundação Maria Dias Ferreira providenciou instalações para a realização, no fim de semana de 15 a 17 de maio, do encontro de preparação de um campo de férias “Campinácio”, o qual contou com a presença de sete animadores. O tempo foi ocupado com várias atividades de preparação deste campo, que teve lugar em agosto e envolveu 42 jovens entre os 17 e os 18 anos.

Apoyo a idosos

15

Tratamentos de podologia

Através do Grupo de Enfermeiros Colaboradores da Fundação Maria Dias Ferreira, um conjunto de pessoas idosas e carenciadas usufruiu de um serviço de tratamentos de podologia que permite manter a sua mobilidade, muitas vezes já afetada por outros problemas, evitando, assim, situações de dor e complicações associadas.



16

Tratamento de feridas crónicas

A Fundação Maria Dias Ferreira pretende contribuir para o bem-estar da população ferreirense. Assim, decidiu dar o seu apoio a um conjunto de cidadãos residentes no concelho de Ferreira do Zêzere cujos baixos rendimentos os impossibilitam de adquirir materiais adequados às suas necessidades específicas de tratamento de feridas crónicas. Estas pessoas recebem ao domicílio os tratamentos de que necessitam, sendo visitadas por um Grupo de Enfermeiros que trabalham “pro bono”, coordenado pelo enfermeiro João Paulo Palrilha, especialista em enfermagem comunitária.





17

Teleassistência a idosos

Contando com o envolvimento de diversas instituições concelhias (Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere, Associação Igrejanovense de Melhoramentos, Centro Social e Paroquial de Chãos, Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias e Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere), a Fundação Maria Dias Ferreira tem vindo a proporcionar um Serviço de Teleassistência a idosos em situações de dependência decorrentes de idade, doença prolongada, convalescença, incapacidade, isolamento ou condições económicas desfavorecidas. Com este serviço, os idosos têm em suas casas acesso gratuito ao contacto permanente com os serviços de apoio e assistência da Cruz Vermelha Portuguesa através de um centro de atendimento com pessoal experiente e especializado no atendimento e resposta a pessoas em situação de dependência, funcionando 24 horas por dia, 365 dias por ano.



Apoyo à comunidade

18

Distribuição de roupa e brinquedos

Todos os anos, a Fundação tem vindo a promover a receção de centenas de brinquedos e de milhares de peças de roupa usadas que, depois de devidamente tratadas, são entregues a pessoas ou instituições do concelho, como a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere ou a Loja Social da Autarquia, contribuindo, assim, para suprir algumas necessidades de famílias carenciadas do concelho.



19

Reabilitação de habitações de famílias carenciadas

A Fundação Maria Dias Ferreira desafiou a Associação Just a Change para desenvolver um programa de reabilitação de habitações no concelho de Ferreira do Zêzere, na primeira quinzena de julho.

A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere rapidamente se assumiu como parceira desta iniciativa, sinalizando as habitações a intervencionar, cedendo materiais e mão de obra especializada e disponibilizando as refeições durante as obras.

Neste programa participaram 40 voluntários e reabilitaram-se cinco casas particulares em várias freguesias (Paio Mendes, Dornes, Beco, Areias, Águas Belas), bem como o Centro de Dia de Chãos.

Em qualquer uma das casas reabilitadas havia exemplos evidentes de pobreza habitacional, desde a falta de infraestruturas básicas até à inexistência de condições mínimas de salubridade.

Nestas casas, os voluntários encontraram famílias com muito carinho pelo lugar onde viviam e cheias de vontade que a sua casa se tornasse um lugar que oferecesse alegria, conforto e paz em vez de angústia, desânimo e desespero.

As necessidades de intervenção não eram poucas e foi necessário implementar um ambicioso plano, com vários turnos, envolvendo cerca de 50 pessoas para que, num regime de obra intenso, se conseguisse devolver a dignidade habitacional a todos os casos.

Do corpo de trabalho constavam voluntários do Just a Change, técnicos de obra assegurados pela autarquia e ainda técnicos de uma empresa contratada pela Câmara Municipal para as especialidades de canalização de água e gás, esgotos e eletricidade.

A Fundação, para além da disponibilização de alojamento e dos jantares aos voluntários, contribuiu com um valor total de 3 000€ para a recuperação das 6 casas. Este programa teve um impacto social a vários níveis, quer para os beneficiários, quer para os voluntários e todas as outras pessoas nele envolvidas, contagiados com a alegria, o poder de mudança e o entusiasmo que esteve presente desde o início.



20

Apoio à realização da Páscoa Jovem

Decorreu de 3 a 4 de abril, nas instalações da Fundação Maria Dias Ferreira, mais uma edição da “Páscoa Jovem”. A iniciativa, que este ano contou com 11 participantes, faz parte do plano de preparação para o Crisma da Unidade Pastoral de Ferreira do Zêzere e procura proporcionar aos crismandos uma experiência forte de encontro com Deus, por meio da participação nas celebrações do Tríduo Pascal e de outras atividades que ajudem a perceber e viver o seu sentido.



21

Campo de férias “Ajuda de Mãe”

Pelo segundo ano consecutivo, a Fundação disponibilizou as suas instalações para a realização de um campo de férias organizado pela Ajuda de Mãe, uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem como missão apoiar as mulheres grávidas, no respeito pela vida do bebé que vai nascer, para que, com esse apoio, cada mãe possa melhorar a vida da sua família. Durante quatro dias, cerca de vinte raparigas, juntamente com os seus filhos, puderam “mudar de ares” e usufruir das instalações da Fundação e de tudo aquilo que o concelho de Ferreira do Zêzere tem para oferecer, como foi o caso de passeios de barco.



22

Apoio às vítimas do sismo que assolou o Nepal

A Fundação Maria Dias Ferreira juntou-se aos esforços da Fundação Gonçalo da Silveira no auxílio às vítimas do sismo que assolou o Nepal no decurso de 2015. Através do apoio à Rede Xavier – Rede Europeia de ONGD, as equipas no terreno deram prioridade à distribuição de alimentos e ao fornecimento de água potável, bem como à disponibilização de abrigos, clínicas móveis, controlo de epidemias e apoio psicossocial.



23

Participação nas comemorações do Dia da Criança

No decurso da caminhada promovida pela Associação de Pais de Ferreira do Zêzere no dia 31 de maio de 2015, em comemoração do Dia da Criança, um grupo de 100 pessoas visitou e almoçou nas instalações da Fundação Maria Dias Ferreira.



24

Apoio a refugiados

Assistimos hoje à maior crise de refugiados desde a 2ª Grande Guerra. Trata-se de uma situação muito complexa, para a qual não existem respostas simples, nem soluções isentas de riscos.

Face à urgência da ação humanitária, que exige uma resposta imediata de acolhimento aos refugiados, a Fundação Maria Dias Ferreira disponibilizou-se, através do protocolo que assinou no dia 14 de outubro com a Plataforma de Apoio aos Refugiados (PAR) e o Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS), para ser uma “Instituição de Acolhimento” de uma família concreta de refugiados (pais e crianças), promovendo, com o envolvimento de instituições locais de Ferreira do Zêzere, o alojamento, a alimentação adequada, o apoio de saúde, a educação, a aprendizagem do português e a ajuda na integração laboral dos adultos que compuserem esse agregado familiar.

A Fundação assume esta responsabilidade face a uma família concreta, assegurando todo o processo de acolhimento e integração ao longo de um ano, com um 2º ano de redução gradual de apoio, face à sua desejada autonomização progressiva.

Para fazer face a esta responsabilidade, a Fundação desenvolveu já algumas iniciativas no sentido de preparar a vinda desta família, incluindo a formação de algumas pessoas que farão parte do respetivo grupo de apoio à mesma.

Sabendo que muitas pessoas gostariam de ajudar nesta questão dos refugiados mas não sabem como fazê-lo, a Fundação convida todos aqueles que queiram ajudar uma família concreta, seja de que maneira for, a manifestar essa intenção através do mail:

refugiados.fmdf@gmail.com



Iniciativas na área cultural

Salvaguarda do património cultural

25

Projeto Salvaguarda

O Projeto Salvaguarda tem como finalidade contribuir para a preservação da memória coletiva do concelho de Ferreira do Zêzere através da digitalização e catalogação de fotografias, escrituras, publicações e outros documentos iconográficos de relevância para a história concelha, estando provisoriamente disponíveis para consulta pelo público através do perfil “Mediateca Zezerepedia” do Google+ (endereço: <https://plus.google.com/113318116974767946558/photos>).

O ano de 2015 foi dedicado maioritariamente à organização interna e catalogação de várias coleções iconográficas do Projeto Salvaguarda.

A Fundação procedeu também à digitalização de dois núcleos fotográficos e documentais relacionados com o Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Santo Amaro e com o Rancho Folclórico do Beco de Santo Aleixo. António Freitas, jornalista e entusiasta pela história local, cedeu várias fotografias de eventos, da sua autoria, contribuindo para a ampliação do fundo iconográfico do Projeto Salvaguarda.

| Coleções “Projeto Salvaguarda” 2015 | N.º de imagens digitalizadas ou cedidas |
|---|---|
| Coleção iconográfica e documental do Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Santo Amaro | 357 |
| Coleção iconográfica e documental do Rancho Folclórico do Beco de Santo Aleixo | 18 |
| Coleção iconográfica de António Freitas - Feira de São Brás 2015 | 14 |
| Coleção iconográfica de António Freitas - Festa de São João e Santa Catarina, Igreja Nova do Sobral | 7 |
| Coleção iconográfica de António Freitas - Lançamento do livro “José Martinho: do sonho à obra” | 170 |
| Coleção iconográfica de António Freitas - José Martinho - Feira de São Miguel | 4 |
| Coleção iconográfica Tojos e Rosmaninhos | 43 |
| Total de imagens “Projeto Salvaguarda” 2015 | 613 |

1.



1. Fotografia de estúdio de um casal ferreirense, Manuel Cezar e esposa Ana Marques, da primeira metade do séc. XX. Pertencente à coleção do Rancho Folclórico do Beco de Santo Aleixo.

2. Grupo de trabalhadores da vindima na Quinta do Alqueidão, em 1942/1943. Fotografia da coleção do Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Santo Amaro.

3. Festa de São João e Santa Catarina na Igreja Nova do Sobral. Ao centro, caminhando lado a lado, dois autarcas igrejanovenses, José Martinho da Conceição Alves e José Manuel Antunes Feliz. Coleção cedida por António Freitas.

2.



3.



26

Projeto Registrar

Este projeto visa a preservação de memórias e factos que, de geração em geração, foram sendo transmitidos, muitas vezes por via oral, no concelho de Ferreira do Zêzere. Em 2015, este projeto foi enriquecido com uma nova vertente, decorrente do trabalho de recolha fotográfica de trajes tradicionais da região, pertencentes aos 3 ranchos folclóricos do concelho de Ferreira do Zêzere: Alqueidão de Santo Amaro, Beco e Pias. As 237 fotografias foram realizadas em estúdio, com a supervisão de elementos da Federação do Folclore Português.



Exemplar de traje pertencente ao Rancho Folclórico do Beco.



Exemplar de traje pertencente ao Rancho Folclórico de Pias.



Exemplar de traje pertencente ao Rancho Folclórico do Alqueidão.

27

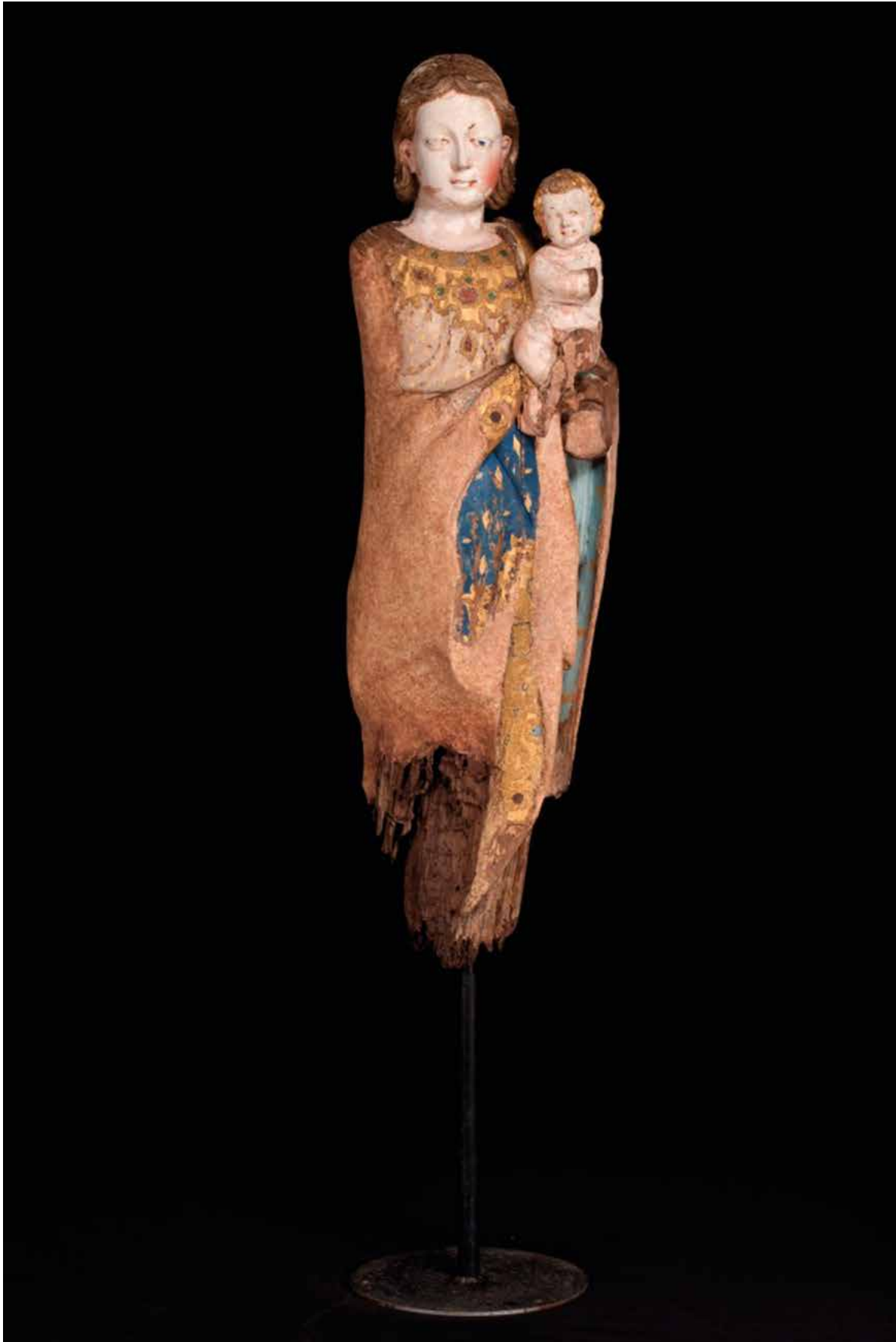
Projeto Restaurar

Uma das iniciativas mais emblemáticas da Fundação Maria Dias Ferreira, o Projeto Restaurar visa a conservação e restauro do património tangível existente nas igrejas e capelas do concelho de Ferreira do Zêzere.

Em 2015, com o apoio técnico do Laboratório de Conservação e Restauro de Pintura de Cavalete e Escultura em Madeira Policromada, do Instituto Politécnico de Tomar, e sob a coordenação da Dra. Carla Rego, começaram a ser recuperadas duas esculturas, uma proveniente da Capela de Nossa Senhora da Purificação, da Frazoeira, e outra oriunda da Igreja do Espírito Santo, Matriz de Igreja Nova do Sobral. Também durante este ano, foram devolvidas aos seus locais de origem (Igrejas de Águas Belas e de Areias) as 5 esculturas e as 5 pinturas que, ao longo de 2014, foram alvo de intervenção de conservação e restauro pelo IPT, sob o patrocínio da Fundação.



Escultura de Nossa Senhora com o Menino, da Igreja Matriz de Areias (o antes e o depois da intervenção).



Divulgação Online

28 Criação da página oficial de Facebook da Fundação Maria Dias Ferreira

Perante a necessidade de uma política de comunicação mais eficaz, de estar presente nas redes sociais e de alcançar um número mais alargado de pessoas, foi criada, em fevereiro de 2015, a página de facebook da Fundação Maria Dias Ferreira como forma de divulgar as várias iniciativas e projetos que vão sendo realizados, permitindo também alguma interação com o público e a receção de comentários sobre o trabalho realizado.



29

Criação e lançamento do website institucional da Fundação Maria Dias Ferreira

A Fundação criou o seu novo website institucional que se encontra acessível através do endereço: <http://www.fundacaomariadiasferreira.org/>.

Através deste website pretende-se que, de uma forma simples e intuitiva, o público possa conhecer melhor a Fundação e as suas várias valências, navegando por 3 secções distintas.

A primeira secção, dedicada à “Informação Institucional”, apresenta a Fundação, a figura que a inspirou, os seus objetivos, estatutos, instalações e corpos sociais, disponibilizando ainda os relatórios e contas, a lista de parceiros, os protocolos e os regulamentos da FMDF.

A segunda secção, intitulada de “Atividades”, dá a conhecer as iniciativas, as publicações e dois dos projetos de referência da Fundação - o Projeto Restaurar e os Campos de Férias para jovens ferreirenses “Os Descobridores”. Dá também acesso às listagens dos prémios e bolsas atribuídos pela FMDF, à galeria de imagens e a vídeos de alguns eventos.

Na terceira secção são disponibilizados os contactos da Fundação, oferecendo a possibilidade ao utilizador de expressar as suas opiniões ou solicitar informações através do preenchimento de um formulário.



A Fundação Maria Dias Ferreira é uma entidade reconhecida para a promoção de iniciativas em domínios social e cultural no concelho de Ferrás do Zaire.

INICIATIVAS
2014



PUBLICAÇÕES



CAMPOS DE FÉRIAS



PROJETO RESTAURAR

Publicações

30

“Trajes tradicionais do concelho de Ferreira do Zêzere: final do séc. XIX e início do séc. XX”



A obra “Trajes tradicionais do concelho de Ferreira do Zêzere: final do séc. XIX e início do séc. XX”, da autoria dos etnógrafos e folcloristas José Joaquim Ferreira Marques e Rosária Tendeiro Tarana Marques, é o primeiro livro da coleção “Etnografia, tradições e saberes do concelho de Ferreira do Zêzere”.

Edição conjunta da Fundação Maria Dias Ferreira e da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, constitui uma ação comum das duas entidades em prol da preservação e divulgação do riquíssimo património etnográfico ferreirense.

O traje que era usado pelo povo do concelho de Ferreira do Zêzere no seu quotidiano e em ocasiões festivas, na transição do séc. XIX para o séc. XX, espelha, de forma singular, a mentalidade, o modo de vida, as influências e os recursos de que dispunham as gentes da região. Por permitir traçar o retrato de um povo e de uma época, o traje tradicional merece ser estudado, preservado e divulgado. Nesta missão, os ranchos folclóricos têm vindo a desempenhar um importante papel que é colocado em destaque neste livro, através de um trabalho de recolha fotográfica de trajes representativos do trajar do povo ferreirense no passado, elaborados e envergados pelos elementos dos 3 ranchos folclóricos do concelho.

Esta obra pretende fixar na memória coletiva a forma como se vestiam as gentes ferreirenses, dando a conhecer os trajes em pormenor e explicando a função e o contexto em que eram usados.

COLEÇÃO “LENDAS & NARRATIVAS DE FERREIRA DO ZÊZERE”

A literatura infantil é um dos segmentos mais dinâmicos do mercado editorial nos nossos dias, permitindo que as crianças, desde cedo, tenham contacto com os livros e se acostumem à sua textura, ao seu formato, ao seu cheiro e a um universo imenso de imaginação e possibilidades.

Com a coleção “Lendas & Narrativas de Ferreira do Zêzere”, a Fundação Maria Dias Ferreira procurou agregar, em doze títulos, as histórias, as lendas e os contos mais significativos que existem neste concelho, prossequindo assim o seu objetivo de divulgação do rico património aqui existente.

Com base na história de Ferreira do Zêzere, estes livros, escritos numa linguagem simples e com ilustrações apelativas, pretendem proporcionar às crianças uma abertura a novos mundos, contribuindo para a sua diversão e lazer, ao mesmo tempo que, de um modo didático, as levam a encontrar respostas por elas mesmas.

Esperamos que estas histórias, que apelam ao imaginário das crianças, proporcionem momentos lúdicos e contribuam para incrementar o seu gosto pela leitura e pela descoberta de fragmentos da história do concelho.

31

“A Mulher-Árvore” – Livro da coleção “Lendas & Narrativas de Ferreira do Zêzere”

Este livro é inspirado na lenda “A moeda de ouro”, sobre o Penedo da Bica, na Cabrieira. O texto é da autoria de José Fanha e as ilustrações são de Carla Nazareth.

Para os lados da Cabrieira, há um penedo a que chamam Penedo da Bica, sobre o qual se conta que é lugar de mouras encantadas. Assim como uma que apareceu, certo dia, a Genoveva, a mulher-árvore, e lhe fez um assombroso pedido. Genoveva ajudou-a e recebeu em troca uma cafeteira com brasas queimadas. Que estranha recompensa... O que aconteceu a seguir? E porque parece Genoveva uma mulher-árvore?



32

“A Lenda do Arado de Ouro”- Livro da coleção “Lendas & Narrativas de Ferreira do Zêzere”

Este livro é inspirado na lenda sobre o arado de ouro e a fundação da Capela de São Pedro do Castro.

O texto é da autoria de Ana Oom e as ilustrações são da autoria de Zé Maria Souto Moura.

Num dos mais altos e inclinados montes à beira do rio Zêzere, ergue-se a pequena capela de São Pedro do Castro. O caminho para lá chegar é difícil e cheio de curvas. Uma lenda conta que foram dois irmãos, Pedro e Casta, que a construíram com a ajuda de um arado de ouro com poderes mágicos. Mas, como foi isso possível? Qual o destino dos dois irmãos? E onde está hoje escondido o arado de ouro?



33

“Guilherme e o achamento da Senhora do Pranto”- Livro da coleção “Lendas & Narrativas de Ferreira do Zêzere”

Este livro é inspirado na lenda sobre o achamento de Nossa Senhora do Pranto, de Dornes.

O texto é da autoria de Nuno Garcia Lopes e as ilustrações são de Márcia Santos.

Um choro constante e misterioso ouvia-se vindo da Serra da Vermelha. Guilherme, intrigado, procurava sem cessar mas não conseguia encontrar a origem do pranto. Socorreu-se da Rainha Santa Isabel que o ajudou a decifrar este enigma, indicando-lhe o lugar onde devia procurar uma imagem da Senhora, que era quem assim chorava. Guilherme assim fez e lançou-se numa dura demanda na serra para encontrá-la. Terá sido bem-sucedido? E como está este estranho caso relacionado com a origem da vila de Dornes, da sua igreja e das peregrinações que ainda lá se fazem?



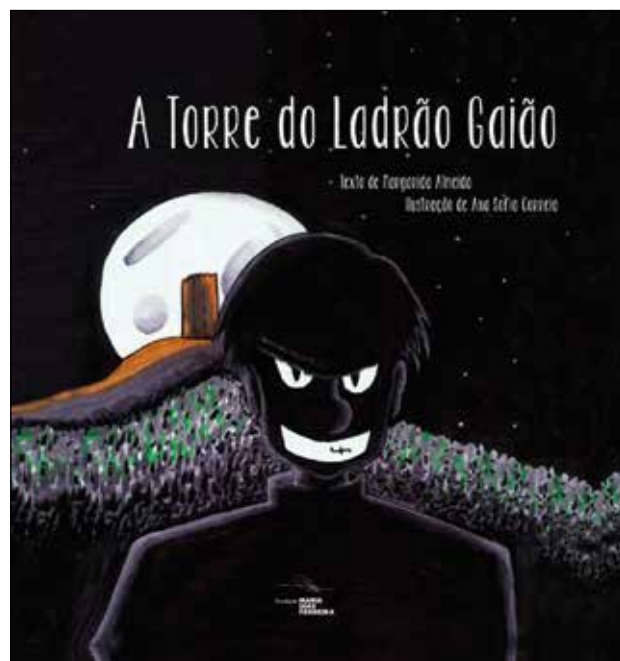
34

“A Torre do Ladrão Gaião” – Livro da coleção “Lendas & Narrativas de Ferreira do Zêzere”

Este livro é inspirado na lenda sobre a Torre do Ladrão Gaião, do Langalhão ou da Murta.

O texto é da autoria de Margarida Almeida e as ilustrações são da autoria de Ana Sofia Correia.

Escondida no cimo de um monte cercado por um denso matagal existem as ruínas de uma torre, conhecida como Torre do Ladrão Gaião. Nela habitou, em tempos recuados, D. Gaião, um gigante com fama de ter sede de dinheiro e de se divertir a assaltar os viajantes que por ali passavam, roubando-lhes as moedas de ouro e espalhando o medo pelas terras em redor. Até que, como diz o povo, “o mal que fazes aos outros, vai-te, a ti, acontecer” e Gaião teve um destino inesperado: tornou-se vítima do mal que fazia...



35

Revista “Fundação Maria Dias Ferreira – Iniciativas 2015”

Esta revista pretende revelar um pouco do trabalho desenvolvido pela Fundação Maria Dias Ferreira ao longo do ano de 2015, dando destaque a projetos em que contou com a colaboração de outras entidades num esforço conjunto para melhorar o nível de vida dos ferreirenses. Uma ênfase particular foi também dada à área editorial graças ao direcionamento para um novo segmento muito valorizado pela Fundação, o público infantil e juvenil, e ao lançamento, num só ano, de 5 publicações.



Comunidade e Eventos

Parcerias

36

Parceria com a Associação Salvador

No dia 20 de abril de 2015, a Fundação Maria Dias Ferreira assinou, em Ferreira do Zêzere, um protocolo com a Associação Salvador.

Esta associação tem desenvolvido um trabalho muito relevante na promoção da integração das pessoas com deficiência motora na sociedade, com vista a melhorar a sua qualidade de vida, trabalho que reconhecemos e que pretendemos alargar a Ferreira do Zêzere. Quer a Associação Salvador, quer a Fundação Maria Dias Ferreira partilham objetivos de combate à exclusão social e de promoção da autoestima e da qualidade de vida, pelo que acreditamos que uma colaboração mútua pode potenciar as linhas de intervenção que hoje desenvolvemos.

Após uma primeira fase de levantamento das situações concretas de deficiência motora no concelho de Ferreira do Zêzere, várias iniciativas irão ser concretizadas para apoiar estas pessoas e ajudar a que tenham uma vida mais rica e com mais oportunidades.



Apoio a entidades e associações locais

37

Oferta de mobiliário para a sede do Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Santo Amaro

Apercebendo-se de uma necessidade manifestada pelo Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Santo Amaro, a Fundação Maria Dias Ferreira ofereceu a esta entidade, em 2015, um roupeiro para acondicionamento dos trajes do Rancho.



38

Oferta de material à Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere

Apoiada na parceria criada pela Rede de Bibliotecas, a Fundação Maria Dias Ferreira decidiu manter o seu apoio à Biblioteca Municipal Dr. António Baião com a aquisição de material para utilização pelos utentes, aumentando e diversificando a oferta deste espaço cultural ferreirense.



39

Entrega de equipamento informático para a sede do Rancho Folclórico do Beco de Santo Aleixo

Em resposta a uma necessidade há muito sentida pelo Rancho Folclórico do Beco de Santo Aleixo, a Fundação fez a esta coletividade a oferta de um equipamento informático e de uma impressora, os quais constituíram uma mais-valia para o trabalho que ali é desenvolvido.



Eventos Culturais

40 Concerto do Coro da Fundação Maria Dias Ferreira na Igreja de Dornes

No âmbito da visita da imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima ao concelho de Ferreira do Zêzere, o Coro da Fundação Maria Dias Ferreira, orientado pelo maestro Brian Mackay, em conjunto com o coro de Santa Cecília, orientado pela maestrina Aoife Hiney, realizaram uma atuação aquando da receção e acolhimento desta imagem na Igreja de Dornes, no dia 3 de maio de 2015.



Fotografia da autoria de Foto Leitão.

41

Apresentação pública do livro “José Martinho: do sonho à obra”

No dia 7 de fevereiro decorreu, na sede da AIM- Associação Igrejanovense de Melhoramentos, o lançamento do livro “José Martinho: do sonho à obra”, evento organizado por esta associação. Este evento contou com uma apresentação da obra biográfica sobre o ilustre benemérito igrejanovense, José Martinho da Conceição Alves, ou José Martinho, como era conhecido, obra editada pela Fundação Maria Dias Ferreira.



Fotografia da autoria de António Freitas.



42

Exposição “José Martinho: do sonho à obra” na Biblioteca Municipal Dr. António Baião

Além de ter sido o tema do stand da Fundação durante a Feira de S. Brás de 2015, a exposição “José Martinho: do sonho à obra”, sobre a vida e obra do grande benemérito igrejanovense José Martinho da Conceição Alves, esteve ainda patente na Biblioteca Municipal Dr. António Baião em junho, mês dedicado ao concelho de Ferreira do Zêzere.



43

Exposição “Lendas & Narrativas de Ferreira do Zêzere”

De 30 de outubro a 30 de novembro, a sala polivalente da Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere recebeu a exposição “Lendas & Narrativas de Ferreira do Zêzere”.

Esta exposição deu oportunidade ao público de conhecer a coleção de livros infantojuvenis com o mesmo nome, possibilitando o contacto direto com as obras, com algumas das suas ilustrações originais e a descoberta biográfica dos seus autores e ilustradores.



Participação e apoio a outras iniciativas

44

Participação na Feira de S. Brás 2015

Todos os anos, a Fundação participa, com um stand próprio, na Feira de S. Brás, na qual se faz uma reconstituição de um mercado da década de 30 do séc. XX. Esta iniciativa é organizada pela Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, contribuindo a Fundação, com a sua presença, para a preservação dos costumes e tradições da região, ao mesmo tempo que divulga as suas iniciativas.



O stand da Fundação foi, este ano, dedicado à exposição "José Martinho: do sonho à obra".

45

Participação na Feira do Livro de Ferreira do Zêzere

Em 2015, a Fundação Maria Dias Ferreira divulgou e disponibilizou novamente todas as suas dezasseis publicações durante a VII Feira do Livro de Ferreira do Zêzere, organizada pela Biblioteca Municipal Dr. António Baião.

Francisco Salgueiro, coautor do livro “José Martinho: do sonho à obra”, marcou presença para uma sessão de autógrafos e acompanhamento dos visitantes da exposição com o mesmo título, a decorrer em simultâneo com a Feira do Livro.



46

Apoio à Maratona BTT Margens Zacor 2015

A Fundação Maria Dias Ferreira associou-se, uma vez mais, à Maratona BTT Margens Zacor, nesta 2ª edição da prova, através da disponibilização de publicações suas, a entregar aos vencedores dos vários escalões da prova.

Esta prova, que decorreu no dia 24 de maio, contou com cerca de 100 participantes, que tinham à sua espera dois percursos alternativos, qualquer deles com um enquadramento natural de grande beleza: um de 35 kms e outro de 60 kms.

Para os acompanhantes dos atletas e para a população em geral realizou-se uma caminhada que permitiu agradáveis momentos de convívio em contacto com a natureza e com o rio Zêzere sempre por perto.



Anexos

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO MARIA DIAS FERREIRA E A ASSOCIAÇÃO SALVADOR

Entre:

Fundação Maria Dias Ferreira, abreviadamente designada por “Fundação”, com sede na Quinta de São José, Cerejeira, 2240-334 Ferreira do Zêzere, com o NIPC 508.728.720, representada neste ato pelo seu Presidente, José Afonso Oom Ferreira de Sousa, e

Associação Salvador, abreviadamente designada por “Associação”, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 14, 9º, 1050-121 Lisboa, com o NIPC 506.723.364, representada neste ato pelo seu Presidente, Salvador Mendes de Almeida,

Considerando que:

a) A Fundação Maria Dias Ferreira é uma instituição de interesse social, sem fins lucrativos e de direito privado, cujos objetivos são, entre outros:

- promover atividades nos domínios cultural e social que possam contribuir para o bem-estar e para o desenvolvimento das populações;
- patrocinar iniciativas destinadas à educação e à formação cívica, cultural e humana das pessoas em geral e dos jovens em particular;
- promover eventos destinados ao intercâmbio de experiências, costumes e culturas que possam contribuir para a sã convivência e ocupação de tempos livres das pessoas.

b) A Associação Salvador tem como missão promover a integração das pessoas com deficiência motora na sociedade e melhorar a sua qualidade de vida, tendo como objetivos:

- combater a exclusão social das pessoas com deficiência motora;
- promover a integração destas pessoas no meio social envolvente;
- desenvolver projetos nas áreas de promoção da qualidade de vida, emprego, eventos de convívio, sensibilização em escolas e desporto adaptado.

c) Estas entidades partilham um conjunto de valores, subjacentes ao combate à exclusão social e à promoção da autoestima e da qualidade de vida, como sejam os valores do respeito, da autonomia, da integração, da solidariedade e da responsabilidade.

d) Estas entidades acreditam que uma colaboração

mútua poderá potenciar os objetivos e as linhas de intervenção que hoje desenvolvem. É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Fundação Maria Dias Ferreira compromete-se a:

- Realizar no concelho de Ferreira do Zêzere um levantamento das situações concretas de pessoas com deficiência motora.

- Avaliar, com o apoio de instituições do concelho, as necessidades dessas pessoas e a forma como as limitações que sentem podem ser minoradas.

- Promover a sensibilização e mobilização local para a concretização de projetos que visem a melhoria das acessibilidades no concelho, essenciais para a inclusão das pessoas com deficiência motora.

- Divulgar junto da população com mobilidade reduzida existente no concelho as iniciativas da Associação Salvador.

- Apoiar a elaboração de candidaturas dessas pessoas a projetos da Associação Salvador, que visem a promoção da sua qualidade de vida e o emprego.

- Apoiar, em termos logísticos, a participação de pessoas com deficiência motora do concelho em eventos de convívio e em iniciativas de desporto adaptado promovidos pela Associação Salvador.

- Apoiar a realização de ações de formação, que visem melhorar as competências das pessoas com mobilidade reduzida do concelho que se encontram à procura de emprego e sensibilizar as entidades locais empregadoras para esta questão.

- Apoiar as famílias das pessoas com deficiência motora do concelho, ajudando a uma melhor compreensão das situações existentes e avaliando em conjunto formas de facilitar a vida a todos os envolvidos em situações de mobilidade reduzida.

- Atribuir apoios diretos a pessoas carenciadas com deficiência motora, que promovam a sua integração na sociedade e lhes permitam ter uma vida mais ativa.

- Disponibilizar as instalações da Fundação para iniciativas de convívio ou formação que visem contribuir para o bem-estar de pessoas com mobilidade reduzida.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Associação Salvador compromete-se a:

- Manter a Fundação informada das suas atividades.
- Apoiar a Fundação na avaliação da melhor forma de participação de pessoas com mobilidade reduzida do concelho, em iniciativas da Associação.

- Apoiar a Fundação na realização de ações de

formação, que visem melhorar as competências das pessoas com mobilidade reduzida do concelho que se encontram à procura de emprego e sensibilizar as entidades locais para esta questão, nomeadamente através da disponibilização de materiais para esse efeito.

- Colaborar com a Fundação nas situações em que esta lhe solicite apoio quanto à melhor forma de resolver situações concretas de necessidades sentidas por pessoas de mobilidade reduzida do concelho.

- Avaliar a melhor forma de se poderem usar as instalações da Fundação para eventos que visem contribuir para o bem-estar de pessoas com mobilidade reduzida.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ambas as entidades comprometem-se a:

- Avaliar as condições que o concelho de Ferreira do Zêzere pode disponibilizar como local onde se podem realizar iniciativas de convívio e de desporto adaptado, em particular no que concerne a atividades náuticas e de contacto com a natureza.

- Autorizar a divulgação desta parceria e, querendo, criar no seu site um “link” para o site da outra entidade.

CLÁUSULA QUARTA

Este protocolo é válido por dois anos, sendo automaticamente renovado por iguais períodos se não for entretanto denunciado por qualquer das Partes, mediante aviso prévio, feito por escrito, com antecedência mínima de 90 dias sobre a data em que se operam os seus efeitos.

CLÁUSULA QUINTA

Nenhuma alteração ao conteúdo deste protocolo será válida sem ser assinada por ambas as partes, ou por mandatários com poderes suficientes.

CLÁUSULA SEXTA

Para todas as questões emergentes deste Protocolo é competente o Foro da Comarca de Lisboa.

Ferreira do Zêzere, 20 de abril de 2015

Pela Fundação Maria Dias Ferreira

José Afonso Sousa

Pela Associação Salvador

Salvador Mendes de Almeida

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO MARIA DIAS FERREIRA, A PAR - PLATAFORMA DE APOIO AOS REFUGIADOS E O JRS PORTUGAL – SERVIÇO JESUÍTA AOS REFUGIADOS, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA (NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAR FAMÍLIAS)

Entre

1. PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados (doravante, “PAR”) grupo de organizações da sociedade civil portuguesa unidas para dar apoio aos refugiados, na presente crise humanitária, com sede provisória na Travessa das Pedras Negras, n.º 1, 4.º andar, 1100-404 Lisboa, neste ato devidamente representada por Rui Marques, Presidente do Instituto Padre António Vieira (“IPAV”), membro fundador da PAR e representante da sua comissão instaladora;

2. JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados, Associação Humanitária, com o NIPC 504.776.150, com sede na Rua Rogério de Moura, Lote 59, Alto do Lumiar, em Lisboa, Instituição Particular de Solidariedade Social – IPSS, membro fundador da PAR neste ato devidamente representado por André Ricardo Pereira Fernandes da Costa Jorge, Diretor-geral, e Joaquim José Leite de Castro Fraga, Vice-presidente da Direção, entidade que assegurará o Secretariado Técnico da PAR (doravante, “JRS”); e

3. A Instituição Fundação Maria Dias Ferreira, com sede em Rua D. Maria Fernanda da Mota Cardoso, 549, Cerejeira, em Ferreira do Zêzere, com o NIPC 508.728.720, neste ato devidamente representada por José Afonso Sousa, com poderes para o ato (doravante, “Instituição Anfitriã” ou Fundação Maria Dias Ferreira). Doravante conjuntamente designadas por “Partes”

Considerando que:

A. A resposta à atual crise de migrantes exige a coordenação de esforços entre todos os intervenientes, com vista à implementação da ação humanitária no terreno, o que requer, nomeadamente, a criação imediata de uma resposta de acolhimento de Refugiados e suas famílias;

B. É inequívoco que o envolvimento da sociedade civil é essencial na resposta ao acolhimento e na integração de refugiados em território nacional, de forma coordenada com as entidades públicas competentes, existindo diversas instituições sem fins lucrativos que

dispõem não apenas de experiência no acolhimento de Refugiados/migrantes, como de disponibilidade de contribuir para que tal resposta se processe de forma efetiva, no contexto de um modelo colaborativo e articulado que complemente a ação a desenvolver pelo Estado português;

C. A Plataforma de Apoio aos Refugiados (“PAR”) foi constituída por diversas entidades da sociedade civil, e tem como vocação específica, no âmbito do acolhimento em Portugal de Refugiados e requerentes de proteção internacional, a promoção do acolhimento e apoio à integração de famílias de Refugiados;

D. O projeto “PAR Famílias” foi criado pela PAR como um projeto vocacionado para o acolhimento e integração de famílias de Refugiados em Portugal, em contexto comunitário, que funcionará por um período de dois anos em diferentes zonas dispersas pelo País, com o envolvimento de instituições locais que pretendam assumir-se como Instituições Anfitriãs;

E. A Instituição Fundação Maria Dias Ferreira aderiu generosamente ao apelo que foi feito à sociedade civil e está disponível para colaborar ativamente no acolhimento e na integração de uma ou mais famílias concretas, mediante a celebração de uma parceria com a PAR;

F. O JRS – Portugal, assumiu por sua vez a responsabilidade de assegurar o Secretariado Técnico da PAR, com a missão de prestar o acompanhamento e apoio técnico necessário às instituições que venham a acolher famílias de Refugiados, com vista à respetiva autonomização e integração progressiva na sociedade portuguesa;

G. O Secretariado Técnico da PAR realizará, num primeiro momento, um diagnóstico a cada Família Acolhida, que permita a identificação das suas necessidades e a seleção da Instituição Anfitriã adequada, de acordo com um procedimento de receção a definir com o Estado Português;

H. O Secretariado Técnico da PAR assegurará ainda, de acordo com o procedimento de receção de refugiados referido no Considerando anterior, a orientação cultural da família de Refugiados imediatamente após a sua chegada, designadamente, mediante a disponibilização de informação sobre Portugal, as condições e serviços básicos relativos ao processo de realocização, informação sobre o distrito e sobre a Instituição Anfitriã para a qual a família em causa será encaminhada,

bem como sobre as condições de acolhimento específicas dessa instituição;

I. O perfil de cada família acolhida ao abrigo do programa PAR Famílias será comunicado pelo Secretariado Técnico às Instituições Anfitriãs, que se disponibilizam para acolhê-las, nas condições estabelecidas numa Proposta de Acolhimento e Integração a celebrar entre cada Família Acolhida e a respetiva Instituição Anfitriã, e cujo modelo será definido posteriormente;

J. É indispensável definir desde já os termos e condições de parceria ora estabelecida, bem como instituir os mecanismos de colaboração e comunicação entre a PAR, o Secretariado Técnico e a Instituição Anfitriã no âmbito do programa “PAR Famílias”.

É reciprocamente acordado e livremente aceite o protocolo de colaboração constante das seguintes cláusulas:

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. No presente Protocolo, sempre que iniciados por letra maiúscula, e salvo quando do contexto claramente decorrer sentido diferente, os termos e expressões abaixo indicados terão o significado que a seguir é apontado:

“Família Acolhida”: família de Refugiados recebida pela Instituição Anfitriã, ao abrigo do programa PAR Famílias, em cujo acolhimento e integração na comunidade local a Instituição Anfitriã colaborará ativamente;

“Instituição Anfitriã”: instituição local (IPSS, Autarquia, Associação, Instituição Religiosa, Escola ou outra entidade) que assume, ao abrigo do presente Protocolo de Colaboração, a responsabilidade de desenvolver todos os esforços no sentido de acolher e integrar na comunidade local uma ou mais famílias de refugiados no âmbito do programa PAR Famílias;

“PAR”: entidade sem personalidade jurídica constituída pelo conjunto de organizações da sociedade civil portuguesa, comprometidas em cooperar para dar apoio aos Refugiados na presente crise humanitária, representada por um coordenador;

“PAR Famílias”: eixo de ligação da PAR traduzido num mecanismo de acolhimento e integração de famílias de Refugiados em Portugal, em contexto comunitário, disperso pelo país, com o envolvimento de instituições locais que se envolvam nesse esforço perante uma ou várias famílias concretas durante dois anos, nos termos do presente Protocolo de Colaboração e da

Proposta de Acolhimento e Integração que vier a ser definida posteriormente;

“Plataforma”: a plataforma alojada no sítio de internet www.refugiados.pt que contém toda a informação sobre a iniciativa PAR, enquanto mecanismo centralizador dos recursos disponibilizados neste contexto por instituições, por particulares e por empresas;

“Protocolo de Colaboração”: o presente protocolo de colaboração celebrado a 14 de outubro de 2015 entre a PAR e a Instituição Fundação Maria Dias Ferreira;

“Refugiado”: qualquer pessoa a quem, no quadro do processo em curso de realocação de refugiados na União Europeia e do qual Portugal é parte, formalmente tenha sido atribuído o estatuto de refugiado nos termos do disposto na Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 26/2014, de 5 de maio e, ainda, qualquer pessoa em busca de proteção humanitária, proveniente de países em crise/em guerra mesmo que formalmente não goze do estatuto legal de “refugiado”;

“Secretariado Técnico”: O JRS Portugal, enquanto entidade que assegura a relação entre a PAR e as Instituições Anfitriãs, designadamente, mediante a disponibilização de todo o apoio técnico necessário no contexto do acolhimento e integração de famílias de Refugiados.

1.2. Salvo quando o contexto resulte de outro modo, qualquer referência feita neste instrumento a uma disposição legal e contratual inclui as alterações a que a mesma tenha sido e/ou venha a ser sujeita.

1.3. As expressões definidas no singular poderão ser utilizadas no plural, e vice-versa, com a correspondente alteração do respetivo significado.

1.4. Os títulos das cláusulas do presente Protocolo de Colaboração são incluídos por razões de mera conveniência, não constituindo suporte da interpretação ou integração do mesmo.

2. OBJETIVO COMUM

2.1. As Partes acordam celebrar o presente Protocolo de Colaboração com vista a definir os termos da colaboração entre as mesmas no âmbito do estabelecimento de uma parceria em matéria de acolhimento e apoio à integração de famílias de Refugiados em Portugal, conjugando esforços nesse sentido através do programa PAR Famílias, assumindo determinadas obrigações e disponibilizando um conjunto de recursos para este efeito, nos

termos indicados nas cláusulas seguintes e na Proposta de Acolhimento e Integração que vier a ser definida.

2.2. A parceria estabelecida através do presente Protocolo de Colaboração será operacionalizada através do Secretariado Técnico, por um período de dois anos, durante o qual a Instituição Anfitriã assegurará acolhimento e integração das Famílias Acolhidas.

3. OBRIGAÇÕES DA PAR E DO SECRETARIADO TÉCNICO

3.1. O Secretariado Técnico será responsável por assegurar os seguintes requisitos no apoio ao acolhimento e integração de Refugiados pelas Instituições Anfitriãs ao abrigo do programa PAR Famílias:

a. Colaborar no processo de formação e prestar orientação inicial, presencialmente ou por videoconferência, à Instituição Anfitriã sobre as principais necessidades e particularidades dos Refugiados e das Famílias Acolhidas e promover a partilha de boas práticas no âmbito do seu acolhimento, acompanhamento e integração;

b. Prestar a assistência técnica necessária à Instituição Anfitriã, telefonicamente, por videoconferência ou presencialmente no âmbito do programa PAR Famílias, sempre que tal se revele necessário durante o processo de acolhimento e acompanhamento de Famílias Acolhidas;

c. Identificar um ponto de contacto privilegiado para todas as comunicações a efetuar com a Instituição Anfitriã;

d. Ser o interlocutor privilegiado, sempre que tal se revele necessário, na relação entre a Instituição Anfitriã, o Alto-Comissariado para as Migrações, o Governo Português, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e quaisquer outras entidades e organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais já envolvidos ou que se venham a envolver na resposta à presente crise de Refugiados;

e. Apoiar e colaborar com a Instituição Anfitriã no sentido de facilitar e agilizar o acesso aos serviços da Administração Pública por parte das Famílias Acolhidas;

f. Assegurar, sempre que possível, o acesso a materiais informativos na língua principal de cada Família Acolhida.

3.2. No âmbito da parceria ora estabelecida, a PAR assume os seguintes compromissos relativos ao apoio financeiro que venha a ser disponibilizado no contexto da missão do programa PAR Famílias:

a. Inscrever a Instituição Anfitriã de imediato na base de dados do Alto-Comissariado para as Migrações tendo em vista a celebração de acordos de cooperação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, para o acolhimento e integração de famílias de Refugiados em Portugal, no âmbito do programa PAR Famílias;

b. Interceder para que a Instituição Anfitriã beneficie, em igualdade de circunstâncias com outras instituições com uma missão semelhante, de quaisquer apoios financeiros que venham a ser concedidos às instituições de acolhimento de Refugiados, através de fundos europeus ou nacionais, os quais deverão ser atribuídos e utilizados com base num acordo específico a celebrar para o efeito entre a Instituição Anfitriã e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e que poderão ser usados para financiar a atribuição de bolsas às Famílias Acolhidas (destinadas ao pagamento de despesas pessoais relacionadas com transportes, medicamentos e material escolar, entre outras).

4. OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO ANFITRIÃ

4.1. No âmbito da presente parceria, e enquanto a mesma se mantiver, a Instituição Fundação Maria Dias Ferreira desenvolverá os seus melhores esforços no sentido de acolher e promover a integração das Famílias Acolhidas, cuja identificação consta do Anexo 1, conforme atualizado a cada momento.

4.2. No contexto do disposto no número anterior, a Instituição Fundação Maria Dias Ferreira deverá desenvolver um conjunto de ações que visam assegurar a integração das Famílias Acolhidas na comunidade local, tendo em vista a total autonomia de cada Família Acolhida no prazo de dois anos.

4.3. Para assegurar os objetivos referidos nos números anteriores a Instituição Fundação Maria Dias Ferreira, no âmbito do acolhimento de Refugiados integrados no programa PAR Famílias, procurará ativa e empenhadamente:

a. Assegurar às Famílias Acolhidas, autonomamente através dos seus próprios recursos ou com recursos de parceiros locais que mobilize para o efeito ou que sejam referidos pela PAR neste contexto, os seguintes requisitos durante um período de dois anos:

1. Alojamento, em casas de transição, apartamentos ou moradias autónomas;
2. Alimentação, através da disponibilização de géneros alimentares para confeção e/ou acesso a refeições, até que a Família Acolhida possa assegurar o seu próprio sustento através de rendimentos próprios ou de outros apoios financeiros;
3. Vestuário, garantindo o acesso a roupa nova ou usada, desde que em bom estado, adequada às idades dos membros da Família Acolhida e à estação do ano;
4. Apoio na integração laboral, traduzido na ajuda aos adultos das Famílias Acolhidas a alcançarem a sua autonomia através da inserção no mercado de trabalho, contribuindo para a procura ativa de emprego por parte destas pessoas, designadamente, através do apoio na elaboração de um CV em português, inscrição no Centro de Emprego da área de Residência, acesso a formação certificada ou informal promovendo, quando aplicável, a ligação às instituições adequadas para efeitos dos processos de reconhecimento de qualificações estrangeiras em Portugal;
5. Apoio no acesso à educação, no caso de as Famílias Acolhidas integrarem crianças em idade escolar, promovendo o seu encaminhamento para o agrupamento de escolas da zona de acolhimento, acompanhando e promovendo a sua boa integração na comunidade escolar e inscrevendo na creche e ensino pré-escolar, quando aplicável, mediante a disponibilidade local e em igualdade de circunstâncias com as crianças portuguesas, crianças das Famílias Acolhidas que tenham idade inferior a seis anos;
6. Apoio no acesso a cuidados de saúde, através da inscrição dos membros das Famílias Acolhidas no Sistema Nacional de Saúde, no centro de saúde da área de residência, acompanhando as Famílias Acolhidas nas primeiras consultas médicas, e até que estas sejam capazes de o fazer autonomamente;
7. Apoio na inscrição dos elementos das Famílias Acolhidas na Segurança Social e em eventuais pedidos de concessão de apoios sociais a que as Famílias Acolhidas tenham direito desde a sua entrada em Portugal;
8. Apoio na aprendizagem da língua portuguesa, possibilitando esta aprendizagem a todos os elementos das Famílias Acolhidas, mediante o acesso a aulas de

português para estrangeiros, realizando, sempre que possível, o encaminhamento das Famílias Acolhidas para os cursos de português para estrangeiros do IIEFP.

b. Cumprir o seguinte conjunto de obrigações institucionais:

1. Colaborar com o Secretariado Técnico na agilização do transporte das Famílias Acolhidas, para as instalações da Instituição Anfitriã;
2. Designar um colaborador da Instituição Anfitriã como ponto de contacto privilegiado nas comunicações entre a Instituição Anfitriã e o Secretariado Técnico;
3. Estar disponível para receber formação, através do programa de e-Learning disponibilizado pela PAR;
4. Comunicar ao Secretariado Técnico situações em risco de deterioração identificadas nas Famílias Acolhidas (designadamente sintomas de isolamento, depressão, vontade manifesta de abandonar o País ou a Instituição Anfitriã, entre outras), para que possa haver uma ação concertada que promova o melhor interesse das Famílias Acolhidas;
5. Comunicar de imediato ao Secretariado Técnico situações identificadas de abandono do programa PAR Famílias e/ou saída do País;
6. Preparar e enviar trimestralmente ao Secretariado Técnico relatórios contendo informação relativa ao acompanhamento das Famílias Acolhidas, com base em indicadores predefinidos, ao longo da participação da Instituição Anfitriã no programa PAR Famílias;
7. Colaborar com o Secretariado Técnico em tudo o que for necessário ou conveniente e estar disponível para receber a formação e orientação inicial;
8. Colaborar no sentido de contribuir para maximizar e articular as parcerias locais existentes, bem como identificar outras instituições no seu distrito, participantes ou elegíveis para integrar o programa PAR Famílias, tendo em vista assegurar acesso a serviços multidisciplinares e a evitar a duplicação de respostas e serviços.

5. CONFIDENCIALIDADE E DADOS PESSOAIS

5.1. As Partes comprometem-se, durante a vigência do presente Protocolo e após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar ou discutir, com terceiros, toda e quaisquer informações e/ou elementos que não sejam de conhecimento público e lhe hajam sido confiados ou de que tenham tido conhecimento no âmbito do presente Protocolo de Colaboração ou por causa dele, no contexto da sua participação no programa PAR Famílias.

5.2. As Partes comprometem-se ainda no âmbito do presente Protocolo de Colaboração a cumprir o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 67/98, de 26 de outubro de 1998 e posteriormente alterada, designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenham tido acesso ou que lhe sejam transmitidos ao abrigo do programa PAR Famílias (designadamente, a identidade dos elementos das Famílias Acolhidas), sem que para tal tenham sido expressamente autorizadas pelos respetivos titulares nesse sentido, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente no âmbito do programa PAR Famílias, para os fins nele estabelecidos, abstenendo-se de qualquer uso fora deste contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.

6. PRAZO E REVOGAÇÃO

6.1. O presente Protocolo de Colaboração entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo prazo de dois anos, podendo ser renovado se as Partes assim acordarem até ao termo do período inicial.

6.2. O presente Protocolo poderá ser revogado por acordo entre as Partes, se durante a vigência do mesmo se verificar alguma circunstância grave e permanente que impossibilite definitivamente o seu cumprimento, devendo porém a Instituição Anfitriã desenvolver todos os esforços no sentido de assegurar a continuidade do acolhimento e integração das Famílias Acolhidas.

7. COMUNICAÇÕES

7.1. Todas as comunicações entre as Partes relativamente a este Protocolo devem ser feitas por escrito, mediante carta ou e-mail, e dirigidas para os seguintes contactos:

a. PAR:

C/o Rui Marques
Travessa das Pedras Negras, n.º 1, 4º, 1100-404 Lisboa
par@ipav.pt

b. Secretariado Técnico:

C/o André Jorge
Rua Rogério de Moura, Lote 59, 1750-342 Lisboa
andre.jorge@jrspportugal.pt

c. Fundação Maria Dias Ferreira:

José Afonso Sousa
Rua D. Maria Fernanda da Mota Cardoso, n.º 549,
Cerejeira // fundacaomdf@gmail.com

7.2. A alteração dos contactos indicados acima deve ser comunicada à outra Parte, por e-mail com aviso de receção, nos 30 (trinta) dias subsequentes à respetiva alteração.

8. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

8.1. Ao presente protocolo será aplicável a lei portuguesa.

8.2. Antes de iniciar qualquer litígio e depois de terem esgotado todos os meios e tentativas de resolução amigável, as partes comprometem-se a resolver qualquer diferendo emergente ou relacionado com este Protocolo de Colaboração, através de mediação conduzida em português por um ou dois mediadores, escolhidos de comum acordo entre as Partes.

Lisboa, 14 de outubro de 2015

Feito e assinado em dois exemplares, aos 14 de outubro de 2015, rubricado em cada página e assinado no final por cada uma das Partes, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes.

Pela PAR

Pelo Secretariado Técnico

Pela Fundação Maria Dias Ferreira



“*Iniciativa é fazermos o
que está certo sem ser
preciso que alguém nos
diga para fazermos tal.*”

Victor Hugo